

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA CCRI Nº 39 – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na plataforma virtual Google Meet (videochamada), sob a presidência do Professor Günther Richter Mros, Coordenador do Curso, reuniu-se o Colegiado do curso de Relações Internacionais com os seguintes membros presentes: professor Ademar Pozzatti Junior, professor Bruno Hendler, professora Ednalva Félix das Neves, professor Igor Castellano da Silva, professor José Renato Ferraz da Silveira, professor Lázaro Camilo Recompensa Joseph, professor Thomaz Francisco Silveira Santos. A professora Joséli Fiorin Gomes justificou sua ausência por estar em licença maternidade e posteriormente de férias, retornando às suas atividades na UFSM em 6 de fevereiro de 2023. O professor Günther deu início à reunião chamando todos os presentes e pedindo a inclusão dos seguintes itens à pauta: um *Ad referendum* concedido à aluna Mayara de Carvalho Puhle; uma adaptação ao item 7º da pauta, propondo a deliberação sobre o cancelamento de matrícula e vínculo do aluno Everton La Roque Gerhard por descumprimento do Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP); e, por fim, a inclusão à pauta de regras sobre ausências injustificadas em reuniões do Colegiado. Os presentes concordaram com todas as inclusões de pautas e deu-se início às análises. **Pauta 1ª - Ajuste das horas em Extensão para currículo 2018.2 (revisão do item 6º da ata 37):** o professor Günther explicou que havendo alteração da carga horária do curso deixa de ser um ato de ajuste e passa a ser uma reforma do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, para a qual não há mais tempo hábil. Foi proposto que a carga horária total do curso permaneça em 3030h, divididas em 2130h - disciplinas obrigatórias e, das 900h que eram divididas em Disciplinas complementares de Graduação-DCGs e Atividades complementares de graduação-ACGs, sejam divididas em: 310h em Atividades Complementares de extensão (ACEX) e/ou Disciplinas Complementares de Extensão (DCEX); 360h em DCGs; e 230h em ACGs. Perfazendo, assim, o total de 3030h e corrigindo a decisão da reunião do dia treze de junho de 2022, Ata de número 37/2022. O assunto foi deliberado e aprovado por unanimidade, passando os alunos ingressantes, a partir do primeiro semestre de 2023, a pertencerem ao currículo ajustado 2018.2. **Pauta 2ª - Decisão sobre porcentagem limite de horas a serem registradas em DCG 2003 tópicos em RI:** o Coordenador salientou que existem alunos que cursam outros cursos em instituições privadas e solicitam usar disciplinas cursadas nestes para cumprir a carga horária de DCGs exigida pelo curso, tramitando como DCG 2003, Tópicos em Relações Internacionais, mesmo não complementando a formação do aluno. Após algumas manifestações foi deliberado, e aprovado por unanimidade, que o limite de carga horária em DCG 2003 aceito por aproveitamento será de até 50% da carga horária total exigida em DCGs para a integralização do currículo do aluno. **Pauta 3ª - Inclusão da DCEX ERI 1067 Laboratórios de Prática em Economia (60h de extensão) no rol de DCGs do curso de RI:** por sugestão da professora Ednalva Félix das Neves, a nova DCEX

do curso de Economia foi colocada em regime de votação e aprovada por todos os presentes. **Pauta 4ª - Solicitação de retorno do prof. Júlio César Cossio Rodriguez ao colegiado:** exposta a solicitação, foi informado que a condição já imposta pelo Colegiado é de que para integrar o órgão o professor tenha ministrado no mínimo uma disciplina obrigatória do curso no último ano. Atendendo à exigência, o assunto foi colocado em regime de votação e todos os presentes concordaram com o retorno do professor, que será convocado para a próxima reunião. **Pauta 5ª - Demanda do Diretório Acadêmico por verba para a Semana Acadêmica de RI:** A solicitação do Diretório é superior à verba do curso disponível, contudo o curso deve provisionar as despesas para o último trimestre do ano até o dia 5 de outubro. O professor Günther expôs a estimativa da solicitação em uma planilha orçamentária. A sugestão dada foi de que seja reservado um valor para a impressão de panfletos do curso para o Descubra UFSM, e concedido o restante da verba do curso para a solicitação dos estudantes. Em regime de votação, todos concordaram com a sugestão. O professor Igor pediu a palavra e lembrou que o Colegiado deliberou no passado por tentar focar o orçamento do curso para custear uma palestra para a qual o próprio Colegiado tivesse o interesse coletivo em financiar e destacou, ainda, que seria interessante pôr esta ideia em prática para o próximo ano para promover o curso. **Pauta 6ª - Exclusão ou não de pré-requisitos das disciplinas:** O professor Günther propôs que sejam excluídos os pré-requisitos de todas as disciplinas, e que sejam exigidos apenas ERI1034 - Laboratório e Projeto de Graduação para cursar ERI1035 - Trabalho de Conclusão de Curso A e estas duas para cursar ERI1036 - Trabalho de Conclusão de Curso B; e manter, também, como pré-requisito para cursar as DCGs no primeiro semestre a disciplina ERI1009 - Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. Não houve manifestações por parte dos representantes e, em regime de votação a proposta foi aceita por unanimidade. **Pauta 7ª - Situação de estudantes que não cumprem Processos de Acompanhamento Pedagógico:** Foram abertos os Processos de acompanhamento pedagógico (PAP) dos alunos que excederam o prazo aconselhado para a integralização curricular, que é de doze semestres. A Coordenadoria de Assuntos Educacionais (CAED) elabora um plano de estudos para a conclusão do curso, que pode ser de até dois anos, e, em caso de descumprimento do plano estabelecido no PAP, o processo deve ser conduzido ao Colegiado do curso para deliberação sobre cancelamento de vínculo do aluno. Assim, foi exposta a situação concreta do acadêmico Everton La Roque Gerhard – NUP 23081.041946/2022-92, por descumprimento de PAP, o qual é ingressante do ano de 2015 e não apresenta percentual de integralização curricular, tendo conhecimento do prazo de integralização determinado pelo PPC. Em regime de votação, foi deliberado por unanimidade pelo cancelamento de matrícula e vínculo do aluno. Foi sugerida a criação de uma comissão de três professores que avalie previamente ao Colegiado novas situações de não cumprimento de PAPs. Esta comissão ficou composta pelos professores Günther Richter Mros, Bruno Hendler e Thomaz Francisco Silveira Santos. **Pauta 8ª - Ad Referendum à aluna Mayara de Carvalho Puhle (Bolsa formação R\$ 180,00):** o coordenador informou que concedeu *Ad referendum* à aluna Mayara de Carvalho Puhle, pedido de bolsa formação, referente à inscrição em evento no Projeto de Pesquisa da professora Kelmara Mendes Vieira, aprovado por todos os presentes em regime de votação. **Pauta 9ª - Regras sobre ausências de reuniões de Colegiado:** a sugestão foi de que três ausências não justificadas, no espaço de um ano, excluam o representante do Colegiado e, caso seja representante de instância que precise de representação, como são os casos do

(cont. Ata nº. 039/2022 – CCRI)

Departamento de Ciências Sociais e dos representantes discentes, seja encaminhado memorando solicitando a substituição. Após colaborações de alguns presentes, a proposta final acrescentou que o membro excluído fica impedido de retornar ao Colegiado pelo período de um ano. Esta decisão passará a vigorar a partir da próxima reunião. Procedeu-se a votação e não houve votos contrários à proposta. **Pauta 10 - Assuntos gerais:** o professor Günther informou que ocorreu no dia 30 de setembro a solenidade de formatura da 13ª turma de Relações Internacionais no Centro de Eventos da UFSM, onde e quando os alunos que receberam a outorga de grau na formatura de gabinete do dia 29 de agosto tiveram a oportunidade de receber os cumprimentos dos integrantes da mesa. Também foi informado que será divulgado no evento do Descubra um vídeo do curso, com cenas contemplando momentos vivenciados por discentes e docentes, e que tem como principal objetivo atingir dois perfis: a) o aluno que tem intenção de cursar um curso na UFSM, mas ainda não sabe qual; b) o aluno que deseja cursar Relações Internacionais e ainda não definiu em qual instituição. O professor Bruno questionou se será possível a alteração dos programas das disciplinas, já que havia sido planejada mudança no programa das disciplinas para a Reforma do PPC e foi esclarecido pelo professor Günther que não será possível para o próximo semestre, visto que a inclusão das atividades de extensão ao PPC se dará por Ato de Ajuste e não mais por reforma. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata será assinada por mim, Madeline Cervo Bürgin Grotto, servidora da Secretaria Integrada de Cursos Graduação - SIG III, pelo Prof. Dr. Günther Richter Mros, Presidente do Colegiado, e pelos demais membros presentes na reunião. A tramitação da Ata se dará pelo PEN SIE/UFSM para assinatura eletrônica e homologação.

NUP: 23081.117665/2022-18

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CRI_2022_39.docx.pdf

Assinaturas

07/10/2022 11:17:09

MADÉLINE CERVO BÜRGIN GROTTO (Assistente em Administração)

06.14.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESH III - SIGIII/CCSH

07/10/2022 11:37:46

JOSE RENATO FERRAZ DA SILVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

07/10/2022 12:11:35

BRUNO HENDLER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

07/10/2022 12:11:50

GÜNTHER RICHTER MROS (Coordenador(a) de Curso)

06.09.16.00.0.0 - CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRI

07/10/2022 12:19:58

LAZARO CAMILO RECOMPENSA JOSEPH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

07/10/2022 18:43:24

IGOR CASTELLANO DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CPPGRI

10/10/2022 14:00:31

ADEMAR POZZATTI JÚNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

11/10/2022 13:42:37

THOMAZ FRANCISCO SILVEIRA DE ARAUJO SANTOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

11/10/2022 15:47:33

EDNALVA FELIX DAS NEVES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

Código Verificador: 1968463

Código CRC: d6cd1413

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

